

DECRETO Nº 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 23 / 01 / 2025

Designa dirigente interina da Escola
Municipal Povoado de São João.

 **Dorival Salomé de Aquino**

Sec. Adm. e Finanças Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, IV, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 398, de 30 de agosto de 2024, que “*Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui o processo de seleção de diretor de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.*”

CONSIDERANDO que o processo de seleção na unidade restou frustrado, havendo necessidade de realização de nova seleção, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, de acordo com o art. 14, §1º, a Lei Municipal nº 398/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **SOLANGE APARECIDA JÚLIA MARQUES** como diretora interina da Escola Municipal Povoado de São João, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

parágrafo único: a presente designação tem validade de 90 (noventa dias) contados a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás